

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
15 de dezembro de 2014 - Nº 430 www.sindipetrocaxias.org.br



Gerentes colocam em risco a segurança dos trabalhadores na REDUC

No dia 11/12, os gerentes da Reduc se reuniram com os Auditores Fiscais do MTE e a direção do Sindipetro Caxias para analisar as pendências da ação fiscal em relação acendimento manual dos fornos, esteira do COQUE e as PSV's da U-1510

Esteira do COQUE



Os fiscais consideram risco grave e eminente a utilização da esteira de transporte do COQUE sem proteção dos roletes. A gerência se comprometeu a montar uma barreira física com andaime de modo provisório, mas a exigência é a colocação de grade em volta de toda esteira. Deverá ser feito um procedimento de acesso ao local da esteira que só poderá ser realizado após a emissão de uma PT, além disso, o portão de acesso deverá ser librado, colocado um cadeado, tendo um Técnico de Operação

como Responsável Operacional.

Deverá ser criado um procedimento para limpeza e manutenção da esteira. A limpeza e a manutenção só poderão ser realizadas com a esteira parada. Os trabalhadores da Brasil Carbonos estão proibidos de fazer limpeza com a esteira operando. Os gerentes se comprometeram a treinar os trabalhadores da Brasil Carbonos nestes novos procedimentos e todos os Técnicos de Operação.

Por fim deverá ser instalado um variador

de velocidade na esteira, para que tenha um modo lento na hora da inspeção.

Estas medidas impostas pelo MTE com apoio do Sindipetro Caxias visam proteger os trabalhadores terceirizados que hoje fazem limpeza com a esteira operando.

Cabe ressaltar que estas medidas provisórias só valem por 120 dias, após este prazo devem ser implantadas as medidas definitivas. Caso a REDUC não cumpra o prazo deverá ser instalado um PEF - Procedimento Especial de Fiscalização que deverá ter aval do Sindipetro Caxias, conforme Instrução Normativa 109, de 4 de junho de 2014, da Secretaria de Inspeção do Trabalho conforme Artigo 2 no seu primeiro parágrafo: "Somente poderá ser firmado Termo de Compromisso com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias quando o PEF contar com a participação de entidade representativa da categoria de trabalhadores preponderante e, quando for o caso, de categoria diferenciada afetada pelo compromisso."

MTE libera acendimento provisório dos fornos com "Magiclick Gigante"

A fiscalização do MTE, representada pelo Auditor Fiscal Luis Lombreiras, compareceu no dia 11/12 a REDUC para avaliar o levantamento da interdição do ato de acender fornos manualmente através do uso de tocha.

A direção do Sindipetro Caxias acompanhou todo o trabalho, juntamente com a gerentada que estava muito preocupada, pois se os fornos apagassem

não poderiam ser mais acesos. Esta medida ocorreu devido à direção do Sindipetro Caxias ter solicitado ao MTE que obrigasse a REDUC a constar nas Instruções Operacionais das unidades envolvidas esta orientação. A primeira inspeção aos fornos ocorreu no dia 8/12 e a segunda dia 11/12. O Auditor Fiscal se comprometeu no mês de janeiro de 2015 a inspecionar todos os fornos da REDUC.

Fornos liberados para acendimento com "Magiclick Gigante"

U-1210
forno H-102D
U-1520
fornos H-5201 e H-5202
U-1540
forno H-5401
U-1620
forno H-6202
U-1640
forno H-6401



Forno interditado para acendimento com “Magiclick Gigante”

U-1620: forno H-6201 - Caso este forno apague não mais poderá ser acesso e a U-1620 deverá ser totalmente parada, pois não existe espaço para que se utilize o “Magiclick Gigante” e não pode mais ser usada a tocha na Reduc.

ATENÇÃO OPERADORES: Cuidado com o “Magiclick Gigante”

Este equipamento é uma arma que tem uma alta voltagem capaz de levar o trabalhador a ter uma parada cardíaca, em caso de choque. O Operador em hipótese alguma deve segurar na haste e jamais transportar o equipamento com a bateria.

Os gerentes afirmaram ao MTE que treinaram todos os Operadores envolvidos, que foi disponibilizado Análise de Risco, Procedimento de Execução e o Manual do fabricante, agora traduzido e com um responsável técnico. O Sindipetro Caxias solicitou ao MTE que a Inspeção de Equipamento



“Magiclick Gigante” é uma medida provisória que pode durar até 120 dias. Passado este prazo a REDUC tem que implantar as medidas definitivas, que são as instalações de ignitores automáticos em todos os fornos. Se a gerentada não cumprir o prazo, tem que fazer o PEF e solicitar autorização do Sindipetro Caxias.

Esta medida definitiva é necessária para que o Operador não fique em baixo dos fornos na hora do acendimento. A direção do Sindipetro Caxias irá lutar para que isto ocorra o mais rápido possível para assim evitar acidentes.

da REDUC apresente o laudo do aterramento dos fornos envolvidos.

Cabe destacar que o uso do

Gerente de Inspeção de Equipamento da REDUC burla a NR-13

O gerente da Inspeção de Equipamento da REDUC cometeu um risco grave e eminente, colocando a vida dos Técnicos de Operação em perigo, bem como as instalações e o meio ambiente.

O tal gerente autorizou a instalação de duas PSV's na U-1510 com set de abertura superior a PMTA dos equipamentos protegidos, contrariando a NR-13. O Sindipetro Caxias solicitou que a unidade fosse parada imediatamente para evitar acidente, alertando ainda que esta atitude do gerente descredencia a Inspeção de Equipamento.

O gerente teve a cara de pau de falar que a segurança do sistema era a bomba,

que tem um sistema de shutoff que impede a subida de pressão, conforme revisão da NR-13. Para seu azar o Auditor Fiscal Aragão estava presente e disse que sua interpretação da NR-13 era equivocada e que esta situação não foi revista, afirmando que a PSV é necessária e não pode ter set de abertura superior ao PMTA dos equipamentos protegidos.

A gerentada deve apresentar no dia 15/12 uma solução, mas foi advertida em já chegar com o problema resolvido, para a U-1510 não ser interditada. Se os gerentes tiverem ainda algum resto de juízo devem parar a unidade e fazer a manutenção. Cadê o SPIE? E a COMCER?

NR-13

13.1.3 Pressão Máxima de Trabalho Permitida - PMTP ou Pressão Máxima de Trabalho Admissível - PMTA é o maior valor de pressão compatível com o código de projeto, a resistência dos materiais utilizados, as dimensões do equipamento e seus parâmetros operacionais.

13.1.4 Constitui **risco grave e iminente** a falta de qualquer um dos seguintes itens:

a) válvula de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior a PMTA; (113.071-4).



REDUC e TECAM irão decidir sobre compensação

A compensação do Natal, Ano Novo e Quarta-feira de Cinzas foi objeto de negociação na Campanha Salarial 2014 e agora chegou o momento de escolher a forma. Todos os empregados próprios da REDUC e TECAM que trabalham em Regime Administrativo devem participar da votação, a proposta que tiver a maior votação será vencedora. O Sindipetro Caxias se reuniu com a gerencia de RH para formalizar o processo eleitoral que será feito de modo eletrônico.

01. Qual a melhor opção de compensação das 40 horas referentes aos dias 24 e 31/12/2014 (Natal e Ano Novo - 16 horas), 18/02/2015 (Quarta-feira de Cinzas - 4 horas), 24 e 31/12/2015 (Natal e Ano Novo - 16 horas) e 10/02/2016 (Quarta-feira de Cinzas - 4 horas)

- a) 15 min antes do expediente (05/01/2015 a 24/08/2015).
- b) 15 min após o expediente (05/01/2015 a 24/08/2015).
- c) 30 min antes do expediente (04/03/2015 a 29/06/2015).
- d) 30 min após o expediente (04/03/2015 a 29/06/2015).
- e) 1 hora após o expediente (01/04/2015 a 29/05/2015).

E a UTE-GLB?

O Sindipetro Caxias aguarda ainda reunião com a UTE-GLB.